



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2023

ATA Nº 11/2023.

- Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e três no Centro Administrativo Jovino Alzemiرو Vieira reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado devidamente nomeada. Primeiramente foi lido o memorando interno nº 01/2023 do Setor de Informática, no qual foi informado que não houve recursos quanto a listagem das homologações das inscrições, motivo pelo qual as candidaturas preliminares se tornaram definitivas. Posto isto, passaram à análise dos currículos e a pontuação dos candidatos. Os membros da comissão leram novamente o Edital de Abertura do certame para fazer suas considerações sobre os ditames que utilizaram no julgamento, passando-se as pontuações: **Auxiliar de Serviços Gerais:** **Jucimara Raupp Behenck:** Apresentou um curso com carga horária mínima de 30h e período de atividade na área de atuação superior a vinte e quatro meses. Total 12,5 pontos. **Leonara Evaldt de Souza:** Apresentou período de atividade na área de atuação superior a vinte e quatro meses. Total 12,0 pontos. **Mariana Gross Dimer:** Apresentou ensino médio completo, um curso de carga mínima de 20h, o que não gerou pontuação por não ser de no mínimo de 30h, assim como um de superior a 240h, todavia não é da área de atuação, por isso também não pontuou no quesito. Juntou tempo de experiência na área superior a 24 meses. Total 17,0 pontos. **Tainá Behenck dos Reis.** Apresentou ensino médio completo. Quando ao cargo comissionado, este não é na área de atuação do cargo, como prevê o edital, por isso não lhe foi atribuído pontuação. Total 5,0 pontos. Ato contínuo, o servidor Ramon alegou estar impedido e solicitou para ser substituído pelo servidor Jaison da Luz Lumertz para análise das inscrições de **Agente de Combate às Endemias:** Feita a substituição foram realizadas as pontuações: **Larissa Dimer Berg,** anotou no currículo que está cursando enfermagem, todavia, somente com a conclusão do curso poderia receber pontos. Apresentou quanto aos cursos, um com carga mínima de 60h e outro de 180h. Relativamente à experiência, anexou tempo de estágio, o que na lhe dá pontuação nos termos do item 6.3 do Edital de abertura. Total: 4,0 pontos. **Mariana Gross Dimer,** anexou curso superior e um curso com duração mínima de 180h. quanto ao tempo de experiência apresentado, este não foi na área de atuação, não pontuando no quesito. Total: 8,0 pontos. **Pamela Paulo Webber:** Apresentou 4 cursos com duração mínima de 30h, 4 de 60h, 4 de 120 e 4 de 180. O tempo de trabalho como socorrista não foi considerado na área de atuação. Total: 26,0 pontos. **Priscila de Bittencourt,** apresentou dois cursos com tempo mínimo de 30h e tempo de experiência de 2 anos, 0 meses e 4 dias, ou seja, superior a 24 meses. Total: 13,0. **Sandro Zamir Selau Webber,** apresentou formação em nível superior e uma pós-graduação. Anexou 4 cursos com duração mínima de 30h, 4 de 60h, 3 de 120 e 4 de 180h. Quanto ao tempo de experiência demonstrou ser acima de 24 meses. Total: 46,0 pontos. **Tainá Behenck dos Reis,** o tempo como comissionada em cargo



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

administrativo não foi considerado como área de atuação. Total: 0,0 ponto. A comissão encerrou a avaliação, assim foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, da qual depois de lida e aprovada será assinada por todos os seus membros e substituto.

Jaime Mattos Bernsts

José Ailson Evaldt Hendler

Ramon da Silva Cândido

Jaison da Luz Lumertz